

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
PORTARIA N° 100, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do art. 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando a aprovação do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 30, de 2025, na sessão ordinária realizada em 10 de setembro de 2025; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 53, de 28 de abril de 2025, em setenta dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada conforme Portaria nº 50, de 22 de abril de 2025, com a finalidade de apurar comumente autopromoções praticadas pelo Prefeito Géri Natalino Dutra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 10 de setembro de 2025.

**LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO**  
Presidente

Publicado por:  
Eliana Scariot Amorim  
Código Identificador:E2304DAC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>